



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 72/2024

Relator: Vereador Dionizio de Gênova Junior

Trata-se de propositura, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Verifica-se que o Projeto de Lei visa à criação de dotação orçamentária específica, a fim de ocorrer com saldo existente em conta corrente referente a recursos de convênio estadual destinados à Atenção Básica – Apoio a Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, por meio de emenda parlamentar do Deputado Carlos Cezar, que precisam ser reprogramados a fim de serem utilizados neste exercício.

Os recursos para atender as despesas decorrentes da presente abertura de crédito serão provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 41.168-X, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 11 de abril de 2024.

DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR
Relator

